



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ATOS OFICIAIS PUBLICADOS EM 30/06/2017

JORNAL A GAZETA E DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL- DIO/ES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Concorrência 006/2017**

O Município de Vitória comunica aos interessados por meio da Comissão Permanente de Licitação que os envelopes reservados à via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária da Proposta Técnica - ENVELOPE A da licitação em epígrafe estarão disponíveis para retirada pela empresa participante a partir do dia 27 de junho de 2017 na sala da Comissão Permanente de Licitação - SEMAD/CPL, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º Piso, Bloco B, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-945, telefone: 3382-6176 no horário de 12:00h às 19:00h.

Vitória (ES), 26 de junho de 2017.
Jaqueline Carmo Murça-Presidente SEMAD/CPL

JORNAL A GAZETA,

**SECRETARIA -DE OBRAS
Aviso de Homologação e Adjudicação
Tomada de Preços nº: 003/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Manutenção Viária no Âmbito da Regional 07, compreendendo os bairros Comdusa, Conquista, Ilha da Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, Santo André, São Pedro I, São Pedro II, São José, Santos Reis, nesta Capital.

Valor: R\$ 696.116,30 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos). Prazo de Execução: 365 dias.
Dotação: 47.01 - 15.451.0016.2.0171 (Manutenção das Regiões Administrativas) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.604.0000 (Royalties do Petróleo). Empresa Vencedora: ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA-ME. Ordenadora de despesa: Central de Serviços. Processo nº: 6300519/2016. Parecer nº 1729/2016 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do processo 6300519/2016
Parecer nº 839/2016/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do processo 6300519/2016. Data da Homologação e Adjudicação: 22/07/17

Vitória (ES), 22 de junho de 2017
Leonardo Amorim Gonçalves-Assessor Especial

As publicações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.